



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

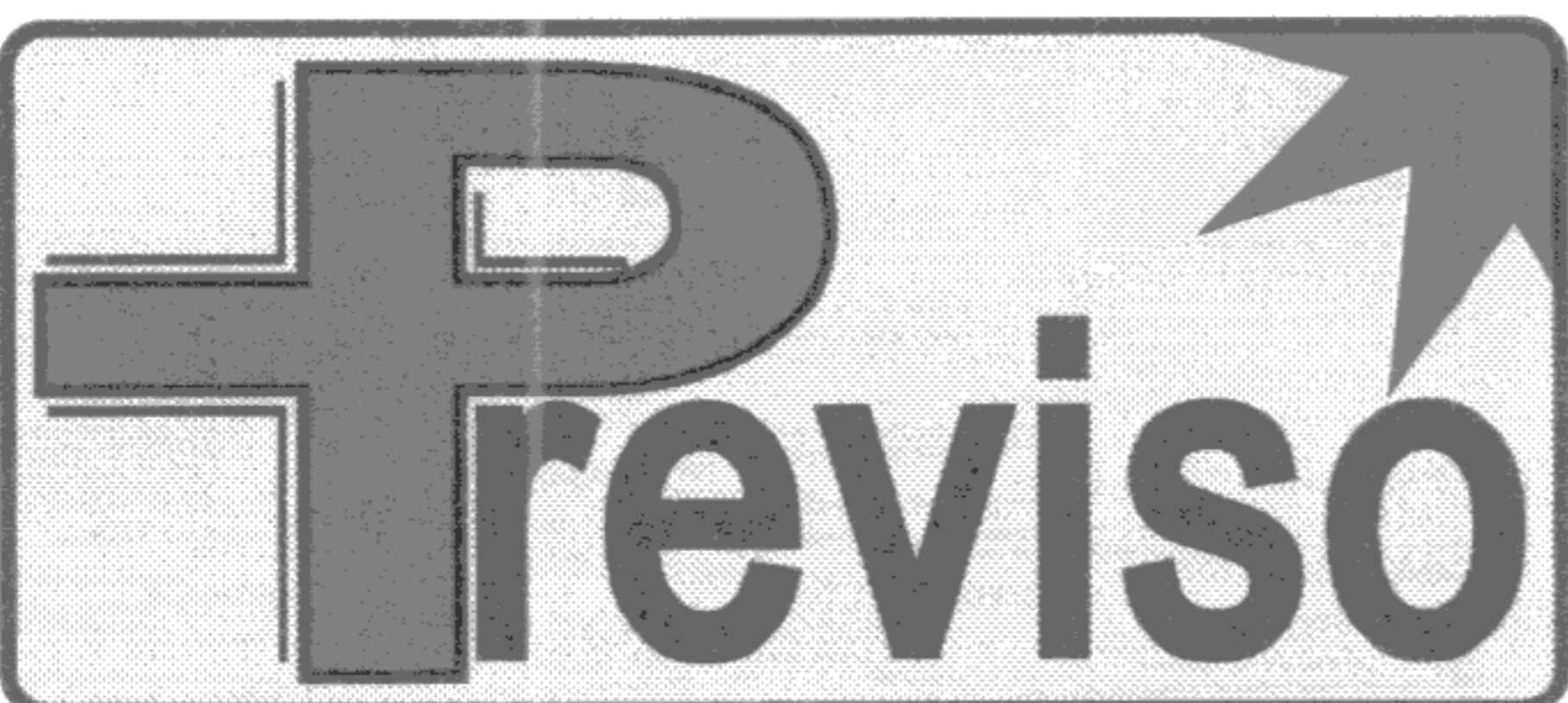
Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

Ata nº 004/2021

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal os membros do Conselho Curador: Guiomar Preima Oliveira, Edianinha Salete Gheller Turra, Cleusa Pereira, Wander Soares Morlin e Carine Maria Strieder, juntamente com a Assessora Jurídica do Previso - Franciele Gonçalves Izidório; o Diretor Executivo do Previso - Adélio Dalmolin; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Leocir Faccio e Robson Machado; Assessor Jurídico da Câmara - Jonathan Portela e os representantes da Secretaria de Administração - Beloni Brunoro e Bruno Delgado. Inicialmente, o Diretor Executivo apresentou aos conselheiros o ofício nº 001/2021 do Comitê de Investimentos, sugerindo a movimentação da carteira de investimentos do RPPS de Sorriso/MT, onde recomenda que seja resgatado do Fundo FI Caixa Brasil RF DI Longo Prazo (CNPJ 03.737.206/0001-97) no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) e seja transferido para os fundos CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES (CNPJ: 13.058.816/0001-18) o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO (CNPJ: 15.154.220/0001-47) o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES (CNPJ: 40.209.029/0001-00) o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02) o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ: 17.502.937/0001-68) o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Considerando os rendimentos negativos dos investimentos atuais do Previso e a orientação de investimentos nº 001/2021 do consultor atuarial Igor França Garcia, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a movimentação da carteira de investimentos, sendo assinada a Resolução nº 003/2021. Ato contínuo, a assessora jurídica do Previso, Franciele esclareceu algumas dúvidas, como a restituição do valor acumulado ao servidor em caso de optar pela previdência complementar, como benefício especial, pois segundo a EC 103, o RPPS somente possui aposentadoria e pensão como benefícios previdenciários, e não a previdência complementar; portanto, segundo Naron Gutierrez em *live* na data de 20/05/2021 e a opinião da assessora jurídica Franciele, é que não existe a obrigatoriedade do RPPS ou do Tesouro Municipal custear esse benefício especial. Os conselheiros presentes, com exceção da servidora Carine Maria Strieder, aprovaram a definição de que a previdência complementar permitirá o ingresso apenas dos novos servidores. O assessor jurídico Jonathan Portela sugeriu que seja aguardado a decisão do STF sobre a inclusão ou não dos servidores atuais, criando a opção somente para os novos servidores, a fim de viabilizar a aprovação do projeto de lei em prazo menor. A assessoria jurídica

CMS

W



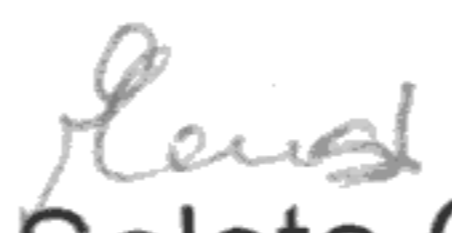
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**


CNPJ: 32.946.188/0001-51

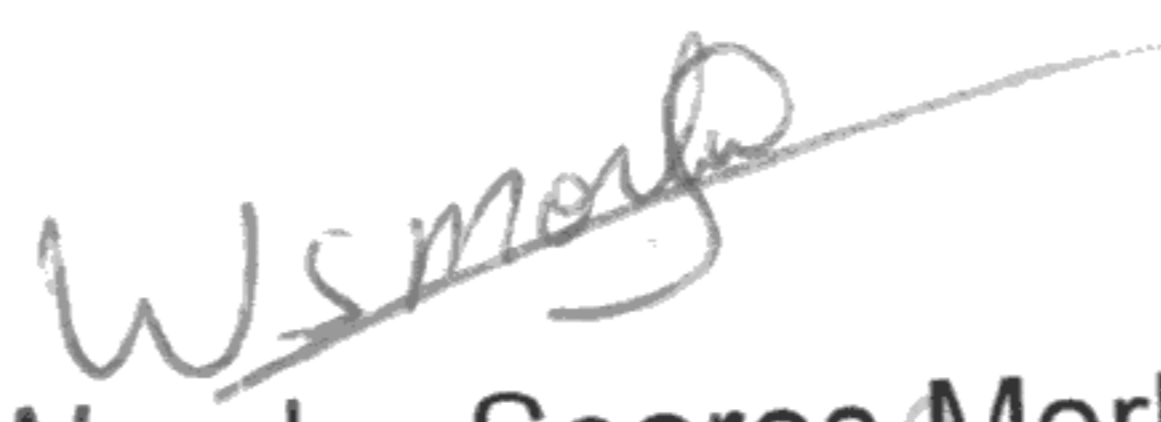
Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

sugeriu que criasse um parágrafo com o seguinte texto: a migração dos servidores públicos para o regime de previdência complementar nos moldes previstos no artigo 40, § 16 da Constituição Federal, será regulamentada por meio de Lei Complementar Específica. Porém, os conselheiros presentes optaram em não inserir a redação acima. Devido as discussões acerca do projeto de lei, será marcado nova reunião. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos. A presente ata foi aprovada e assinada por todos.


Guiomar Preima Oliveira


Edianinha Salette Gheller Turra


Cleusa Pereira


Wander Soares Morlin


Carine Maria Strieder


Franciele Gonçalves Izidório


Adélio Dalmolin


Leocir Faccio


Robson Machado


Bruno Delgado


Jonathan Portela


Beloni Brunoro



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO CONSELHO CURADOR**

DATA: 21/05/2021

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Rosimar Almeida de Arruda	—
Edianinha Salete Gheller Turra	<i>Edianinha</i>
Guiomar Preima Oliveira	<i>Guiomar Preima Oliveira</i>
Rodrigo Duarte Gardin	—
Vanice Antonia Fronza	—
Cleusa Pereira	<i>Cleusa Pereira</i>
Carine Maria Strieder	<i>Carine Maria Strieder</i>
Wander Soares Morlin	<i>W.S. Morlin</i>
Suplente: Zenaide Vanderlei da Silva	—
Suplente: Celia Maciel Nunes	—